



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 079/2020 – CMV

Nonoai – RS, 05 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

R.H.
06/8/2020
Prefeitura Municipal de Nonoai
Senhora S. Moraes
Administração
Portaria 217/

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 13ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 04/08/2020.**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 13ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 04/08/2020, conforme abaixo relacionamos:
2. **- Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 41/2020** (Ementa: “Insere Meta no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021.”), aprovada por unanimidade;
3. **- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 41/2020** (Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade COM EMENDA;
4. **- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 52/2020** (Ementa: “Altera a Letra “a” do § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e alteração dada pela Lei Municipal nº 3.390/2020 e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
5. **- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 53/2020** (Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a aditar o Termo de Convênio nº 03/2020 celebrado com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai-RS.”), aprovado por unanimidade;
6. **- Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 54/2020** (Ementa: “Altera o Artigo 2º da Lei Municipal de nº 3.433/2020.”), aprovado por unanimidade;

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

7. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 12/2020** (Ementa: “Altera a redação do Art. 8º da Lei Municipal nº 3.407, de 24 de março de 2020, que fixou o subsídio dos Vereadores do Município de Nonoai para a Legislatura 2021/2024.”), aprovado por unanimidade;
8. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 13/2020** (Ementa: “Altera a redação do Art. 6º da Lei Municipal nº 3.408, de 24 de março de 2020, que fixou os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Nonoai para a Gestão 2021/2024.”), aprovado por unanimidade;
9. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 14/2020** (Ementa: “Altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.409, de 24 de março de 2020, que fixou o subsídio dos Secretários Municipais de Nonoai para a Gestão 2021/2024.”), aprovado por unanimidade;
10. - **Indicações de número 51/2020 e de números 59/2020 a 64/2020;**
11. - **Moção nº 38/2020**, aprovada por unanimidade;
12. - **Pedido de Informações nº 05/2020**, aprovado por unanimidade.
13. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IDELAR CARESIA
Presidente